
CIRCULAR Nº 001/2025

Itajaí, 25/04/2025

Assunto: Alteração no regulamento para prática de Futebol Suíço.

Prezados,

Vimos por meio desta comunicar a alteração da Regra 18, Art. 72, inciso § 1º, onde se lê:

§ 1º: Em caso de empate no número de pontos entre duas ou mais equipes na fase de classificação, o critério de desempate será o seguinte, nesta ordem:

1. Menos WO;
2. Maior número de vitórias;
3. Melhor saldo de gols;
4. Menos gols tomados;
5. Vencedor do último confronto direto.
6. Sorteio.

Leia-se:

§ 1º: Em caso de empate no número de pontos entre duas ou mais equipes na fase de classificação, o critério de desempate será o seguinte, nesta ordem:

7. Menos WO;
8. Maior número de vitórias;
9. Menos gols tomados;
10. Melhor saldo de gols;
11. Vencedor do último confronto direto.
12. Sorteio.

Sendo o que tínhamos para o momento, leia-se e cumpra-se a partir da data desta publicação. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Artur Jose de Souza Junior
Diretor de Esportes
Itamirim Clube de Campo